



Assessoria  
Jurídica

Secretaria  
de Governo

Prefeitura de  
**Icapuí**  
*Quem ama cuida*

**LEI Nº 785/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DESPORTIVA E CULTURAL ISAÍAS  
JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA E CULTURAL ISAÍAS JUNIOR**, fundada em 10/01/2018, devidamente registrada no Cartório de 1º Ofício – Cartório Spórito – Icapuí-CE, sob o nº 5769, folhas 172-F a 43 do Livro Nº 003, em 10 de janeiro de 2018 e com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 29.421.293/0001-62.

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 15 de março de 2019.**

  
**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal